## AUTO DE PENHORA, AVALIAÇÃO E DEPÓSITO

Aos dez dias do mês de maio ano de dois mil e dezenove (10/05/2019), em cumprimento ao presente mandado, expedido nos **AUTOS Nº 11.332-76.2017.8.16.0056** de de **EXECUÇÃO FISCAL** em que figura como exequente **MUNICÍPIO DE CAMBÉ** e executado **ESPOLIO DE ENOCH VIEIRA DOS SANTOS,** me dirigi ao Cartório de Registro de Imóveis desta cidade e, alí sendo, **PROCEDI A PENHORA** sobre o imóvel abaixo descrito:

"DATA DE TERRAS SOB Nº 08 (OITO), DA QUADR Nº 19 (DEZENOVE), COM ÁREA DE 250,00 METROS QUADRADOS, SITUADA NO JARDIM RIVIEIRA, SUBDIVISÃO DO LOTE Nº 92, DA GLEBA CAMBÉ, NESTA CIDADE E COMARCA DE CAMBÉ, TRANSCRIÇÃO SOB Nº 3.519, DE LOTEAMENTO, CONFORME CERTIDÃO Nº 1910/2018 EXPEDIDA EM 25 DE JULHO DE 2.018 PELO C. R. I. DESTA CIDADE, COM AS SEGUINTES BENFEITORIAS: Imovel Vazio

QUE NESTE ATO AVALIO EM R$ 60.000,00 (SESSENTA mil REAIS)

Efetivada a medida, depositamos o imóvel acima descrito em mãos da Sr. Roseli de Figueiredo (Dep. Pública), o qual aceitou o encargo de Fiel Depositário, comprometendo-se a não abrir mãos da motocicleta sob sua guarda, sem ordem expressa do Mm. Juiz do feito, sob as penas da lei.

E, para ficar constando, lavramos o presente Auto, que depois de lido e achado conforme, vai devidamente assinado por mim, Oficial de Justiça e pela Fiel Depositário.

**SIDIMAR LUIZ VALÉRIO**
**Oficial de Justiça**

**Fiel Depositário**
Roseli de Figueiredo
OFICIAL TITULAR

Documento assinado digitalmente, conforme MP nº 2.200-2/2001, Lei nº 11.419/2006, resolução do Projudi, do TJPR/OE
Validação deste em https://projudi.tjpr.jus.br/projudi/ - Identificador: PJDWP GBZEM UWMJZ 3TM5Y